P

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 146/2022

Atribui gratificação pró-labore a servidora e dá outras providências.

ADRIANO HENRIQUE MARTINS, Vice Prefeito Municipal em Exercício de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° - Atribuir à servidora Celia Maria Belezi Floria, portadora da CTPS n.° 11331/069.ª-SP, ocupante do emprego público de Auxiliar de Administração, 30% (trinta por cento) a título de gratificação pró-labore, sobre sua referência da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, pela execução de serviços especiais, nos termos do artigo 39.°, da Lei Complementar n.° 115, de 25/04/2008.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2022.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de maio de 2022.

ADRÍANO HENRIQUE MÁRTINS
Vice Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 2 //05/2022.

Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete